



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Faculdade de Direito  
Diretoria

## **PORTARIA N.º 008/FADIR, de 04 de maio de 2.017.**

Suspende, no período de 08 a 12 de maio de 2.017, em face da realização da XII Semana do Direito, as aulas no Curso de Graduação em Direito.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, Professor **Cândido Bittencourt de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 4247, de 19 de outubro de 2015,

Considerando o especial interesse acadêmico da direção desta Faculdade de Direito em promover a XII Semana do Direito, evento pioneiro da área, que já, há uma década, marca o calendário jurídico do Estado do Ceará;

Considerando, ainda, a rara oportunidade de oferecer à comunidade universitária a possibilidade de conhecer alguns dos mais prolíficos e atuais protagonistas do Direito pátrio;

Considerando, ainda, por igual, a necessidade de que a comunidade acadêmica participe das respectivas atividades, inclusive, no planejamento e execução do evento, sem o risco de sofrer prejuízos acadêmicos;

### **R E S O L V E:**

Art. 1.º Suspende, **no período de 08 a 12 de maio de 2.017**, em face da realização da **XII Semana do Direito**, as aulas ministradas no **Curso de Graduação em Direito**.

Art. 2.º - Estabelecer que as palestras e demais eventos ministrados, **por ocasião da realização da XII Semana do Direito**, serão válidos como atividades letivas.

Art. 3.º - A suspensão de que trata o art. 1.º não se aplica ao Programa de Pós-Graduação em Direito, desta Faculdade.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque**  
Diretor